



PORTARIA CNMP-SG Nº 036, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6332.0000909/2019-04, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 22/4/2019 a 10/5/2019 ao servidor ANDERSON JARDIM PEREIRA, ocupante do cargo de Analista de Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 22.442, referente ao 1º quinquênio (5/7/2011 a 2/7/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2019.

ADRIANA ZAWADA MELO